



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 290/2001.

**“Autoriza o Poder Executivo a fazer
doação de prêmios para a Vaquejada
Municipal do ano de 2001 e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**,
que o Plenário aprovou e **ELE** Sanciona a seguinte Lei:

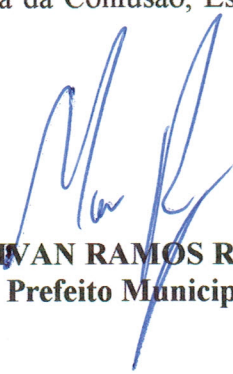
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de prêmios destinados à Vaquejada Municipal, que acontecerá entre os dias 09 a 15 de julho de 2001, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2001.


MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal